

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 032/2024

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 035/2024**

**PROA:** 24/9010-0000073-2

**Favorecido:** Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência – ANCEP

**CNPJ:** 29.410.826/0001-00

**Objeto:** Inscrição do Diretor de Administração da RS-Prev no treinamento on-line “Inteligência Artificial para Contadores e Gestores das EFPC”.

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da despesa autorizada:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Justificativa:** Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração